GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais
Gerência de Contratos

Termo 3º Termo Aditivo ME-253/22 NOVASISTEMAS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 28 de maio de 2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME 253/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº **ME-253/2022**, de suporte técnico, manutenção e atualização de versão do conjunto de software básico (BIOS, firmware e drivers) em switches marca Brocade (modelos 6510), com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016 e ao Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
ENDEREÇO: Rua Bragança Paulista 132, Vila Cruzeiro, São Paulo SP
CNPJ/MF: 66.512.682/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL: José Antônio dos Santos Prata
CPF: ***.271.537-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o **ACRÉSCIMO** de 02 (dois) switches Brocade FC Modelo 6510, na contratação dos serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de versão do conjunto de software básico (BIOS, firmware e drivers) de switches marca Brocade (modelos 6510).

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido aos serviços contratados de suporte técnico, manutenção e atualização das versões do conjunto de software básico (BIOS, firmware e drivers) de switches marca Brocade o percentual de 9,52% (nove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), conforme detalhamento a seguir.

Cálculo - Acréscimo				
Evento	**Vr. Unitário**	**Qtd**	**Vr. Total Mensal**	**%**
contrato	R$138,00	21	R$2.898,00	-

1º Aditivo (acréscimo)	R$138,00	3	R$414,00	14,29%
2º Aditivo (acréscimo)	R$138,00	2	R$276,00	9,52%
Total		**26**	**R$3.588,00**	**23,81%**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$4.342,40** (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme detalhamento a seguir.

Cálculo - Valor Aditivo							
Evento	**data início**	**data Fim**	**Período (Qtd) (A)**		**Vr. Mensal (B)**	**Vr. Total (C)**	**Fórmula**
Cálculo Parcela Pró-rata Início	01/06/2025	22/06/2025	22	Dias	R$276,00	R$202,40	C= (B / 30 * A)
Cálculo Parcela Mensal	23/06/2025	23/09/2026	15	Mês	R$276,00	R$4.140,00	C= (A * B)
Total						**R$4.342,40**	

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

José Antônio dos Santos Prata

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 28/05/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio dos Santos Prata**, **Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 29/05/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114626887** e o código CRC **7F09778D**.

Referência: Processo nº 5140.01.0002382/2025-64 SEI nº 114626887